



atualização: 08/04/2019

Página 1 de 1

EFEITO SUSPENSIVO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 162

A DECISÃO QUE DISPONHA SOBRE O EFEITO SUSPENSIVO APLICÁVEL À IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO SÓ SERÁ REFORMADA SE TERATOLÓGICA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: EMBARGOS À EXECUÇÃO, IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

Data de atualização: 08/04/2019